



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

ATA DA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniram-se, para reunião ordinária do mês de abril, os ora nominados integrantes do Comitê Estadual de Goiás do Fórum Nacional de Saúde do CNJ: Eduardo Perez Oliveira (Juiz coordenador), Marília Cláudia Carvalhais Teixeira (COSEMS- GO), Sueza Abadia de Oliveira (SBFFC), Sandro Rodrigues (SES-GO), Gustavo Cruvinel (PROCON Goiânia), Barbara Gigonzag (PGE), Ariana Vieira Nunes Caixeta (PGE), Camilla Matsuura De Lima, (PGM), Claudio Márcio (TCE), Roberta Soares Sao Jose (UNIMED Goiânia) e Roney Pereira Pinto (SES-GO) e eu, Patrícia Fernandes. Iniciada a reunião, Dr. Eduardo cumprimentou os presentes, ressaltou sobre a nova Resolução nº 388 de 2021 do CNJ que foi encaminhada ao grupo, que dispõe sobre a reestruturação do Comitê Estadual de Saúde, que passará a ser denominada Comitê Estadual de Goiás do Fórum Nacional de Saúde do CNJ e estabeleceu algumas deliberações como da composição, que será mínima, de magistrados, quanto federal e estadual indicados pelo Presidente de cada Tribunal e um profissional de cada órgão ou poder. Foi proposto ao grupo, que seja estabelecido um representante e um suplente, para atuar na falta deste. Foi sugerido o convite ao PPG (Programa de Pós-Graduação) em Ciências de Saúde da Faculdade de Medicina da UFG para estar conosco, para debater as questões de estudos e demandas. O Dr. Eduardo ressaltou que é muito importante que tenhamos a Defensoria Pública, os órgãos de classe presentes, pois muitas vezes se foca somente na medicina, mas temos a saúde, que abrange outros profissionais.

O Dr. Eduardo deu a palavra aos participantes para falar sobre a composição do Comitê, dar alguma sugestão. Foi estabelecido como determinação que cada um consulte o órgão, poder ou entidade que representa ou será encaminhado um ofício para que seja indicado um titular e um suplente. O Dr. Gustavo Cruvinel, atual Presidente Municipal do Procon Goiânia, com a palavra se apresentou, concordou com a ideia de ter um representante e um suplente, para que ficasse concentrado na comunicação. O Dr. Eduardo deu boas vindas e agradeceu a presença do representante do Procon Goiânia, pois temos os planos de saúde e há muitas questões que passam pelo órgão e muitas vezes podemos depurar essas situações junto ao Comitê. A Dra. Sueza, Presidente Da Sociedade Brasileira De Farmacêuticos E Farmácias Comunitárias – SBFFC pediu a palavra, se apresentou, agradeceu a oportunidade, explicou sobre as Farmácias Comunitárias que atende as comunidades, sejam elas de âmbito público ou privado, e se colocou à disposição para contribuir. O Dr. Eduardo pontuou que o objetivo do Comitê é também lidar com as questões coletivas de saúde e que a longo prazo tem que resolver a situação de modo geral, mudar a mentalidade do que é a saúde, não só a pública, mas a saúde como um todo, a saúde pública e suplementar. O Dr. Sandro da SES-GO sugeriu fazer o convite aos próprios reitores das universidades, pois há vários programas que têm a expertise de saúde baseados em evidência. Nesse sentido, dariam oportunidade de uma decisão específica do próprio dia a dia das instituições. O Dr. Eduardo irá renovar o regimento interno, pois ele foi baixado pela Diretoria do Foro de Goiânia em 2012, fez o convite aos membros participantes se estariam dispostos a ajudar nessa tarefa, pelas novas regras do CNJ, Resolução nº 388/2021, e pediu para que todos lessem. Da competência, tiveram algumas mudanças; recomendações poderão ser editadas e encaminhadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Conselho Estadual de Saúde e demais órgãos e entidades que tenham relação temática com o assunto. Apresentar propostas para implementação e regulamentação de políticas públicas de saúde, inclusive emitindo recomendações, realizar estudos, pesquisas, campanhas, elaborar enunciados e votá-los e fazer eventos assim que possível. A 2ª edição da revista está prestes a sair, será encaminhado ao grupo nacional para quem tiver interesse em escrever. Com estatística trimestral do NATJUS, enunciados selecionados da Jornada da Saúde do Fórum Nacional, maior parte será sobre saúde suplementar e alguns julgados, um julgado do TJ e o tema nº 793 do STF com alguns entendimentos.

Dr. Eduardo solicita uma participação ativa, o Comitê se move através da demanda, que não pode ser exclusivamente do Poder Judiciário, todos tem problemas que precisam trazer e movimentar o Comitê, que tem um espaço ótimo para que se possa debater. Pensar em recomendações, enunciados, transparência da lista de regulação, que sempre foi uma realidade e pensar em como conciliar com a LGPD. Será colocado em votação posteriormente, quando estiver elaborado e sugerir como recomendação a transparência da lista, o quanto facilitaria ter acesso a dados que você não conhece, e o quanto isso não impactaria de forma negativa na intervenção judicial. A Dra. Marília da COSEMS-GO pediu a palavra e complementou que em relação a nomes, ao acesso de dados sensíveis do SUS, uma discussão que pode ser trazida ao Comitê, não apenas o caso específico de lista de regulação que já foi judicializado, mas tanto as recomendações e demandas por controle externo, o Ministério Público, órgãos de controle de contas, TCE, TCM, MPC, todos recomendando a ampla divulgação de dados sensíveis à saúde. Será emitido um ofício reportando essas recomendações, para ter ciência, acompanhar e quem sabe o Comitê fazer algumas recomendações.

O Dr. Eduardo pediu que seja encaminhado o material no grupo do whatsapp para que seja votado na próxima reunião, pois é uma questão muito sensível e precisamos ter acesso a mais dados e entender qual a extensão e o quanto está sendo debatido o interesse público versus a privacidade. A Dra. Sueza destacou a importância da divulgação da lista, e tem divulgado, e pede uma informação em tempo real. Dr. Sandro disse o quanto isso avançou, as publicações são diárias, as taxas de ocupação são contínuas, isso tem todo o algoritmo envolvido, já saem em tempo real. A questão da fila de espera de UTI é um boletim diário, que sai inclusive de uma cooperativa junto com o Ministério Público, com a intermediação da Dra. Karina D'Abruzzo, Dr. Marcos Antonio, Marlete e outros, portanto, uma vez ao dia é emitido esse relatório, é algo inédito que é juntar a regulação de Goiânia, da Secretaria Municipal com a Estadual, e ainda deu como sugestão o sistema usado no Distrito Federal. O Dr. Eduardo sugeriu seguir o mesmo modelo do Distrito Federal, que é bem claro, evidente, e vai ajudar a mudar o paradigma da judicialização da regulação e acrescenta para os senhores(as), especialmente a Dra. Marília que representa o COSEMS, que muitas vezes a judicialização dos municípios ocorre por falta de insumos básicos previstos na saúde pública. O judiciário não serve para dispensar medicamento, serve para ajustar algo que está

fora do trilho, o medicamento, os insumos que já estão previstos na lista, eles devem ser concedidos, a partir do momento que temos uma judicialização, temos que prever, analisar que forma que podemos lidar com isso, a judicialização pra insumos básicos e essenciais que são off label é preocupante pq você tem um prejuízo, porque o paciente não vai ter acesso àquilo que a saúde pública promete, que já está previsto no SUS, ele tem que judicializar, usar um serviço público de forma gratuita, que está disponível sim, mas que tem que resolver outras demandas, e essa demanda não deveria estar lá se houvesse uma gestão adequada, e o descrédito da saúde pública que acaba impactando nessa noção de que o estado não trabalha direito e conduzindo a nova judicialização e a nova procedência com base nesse viés de que o estado não é um bom gerente, não é um bom gestor, por conta dessa situação. Se pudéssemos pensar em uma solução viável, que fosse feita de forma adequada. A Dra. Marília propôs a estimulação da educação permanente e continua nos municípios, que infelizmente uma fragilidade pela gestão nas trocas constantes de gestores, equipes totalmente fragilizadas. A assistência farmacêutica deve ser algo constante de qualificação, aperfeiçoada o tempo inteiro. O Estado e o COSEMS tentam expor essas questões perante os gestores. Há alguns municípios com alternativa da judicialização, é extremamente interessante, fazer um evento para que coloque essas questões para os gestores municipais, para estimular a criação de núcleo para discutir, amparar as demandas judiciais que solicitam medicamentos. Esse tipo de aperfeiçoamento qualifica as demandas judiciais, prepara a Defensoria Pública quando ela é instalada no município, ou o Ministério Público que ali atua e até mesmo o Judiciário que vai ler o documento elaborado por uma autoridade técnica daquele assunto. O Dr. Eduardo deu a ideia de ter uma cartilha, dar orientação, fazer um evento com os secretários, uma profissionalização do atendimento administrado é importante. Ressaltou mais uma vez, deixando o convite para ajudar a escrever a revista, que está em seu encargo, eventos e comunicação. Atualizar a composição e o site, acrescentar legislação, judicialização da saúde, vídeos e cursos não certificados que estarão disponíveis. O Dr. Roney complementado o que a Dra. Marília falou, disse que mesmo que tenha uma gestão nova, seria interessante orientar os secretários para que executassem a responsabilidade do que se trata de farmácia, assistência farmacêutica nos municípios, aos farmacêuticos. Observa-se que os medicamentos padronizados hoje no SUS, do componente especializado especificamente, geralmente são

solicitações das Comarcas, dos Ministérios Públicos dos interiores, da Defensoria Pública. Uma vez que a documentação esteja disponível, seria um atendimento administrativo, e ter o conhecimento de orientar o paciente a não dar entrada a um processo e encaminhar para receber o medicamento, contribuindo para diminuição de ações judiciais. Como também, tem aparecido muitas solicitações de medicamentos que estão disponíveis ou eram para estar disponíveis na atenção básica e acabam sendo judicializados para que o estado compre. Cumprimentos difíceis de serem efetivados na prática, por considerar o valor do medicamento ou menor unidade, aplicando-se o coeficiente de adequação de preço, não há quem queira vender esse medicamento para o estado pelo valor. Seria interessante imputar essa responsabilidade para o farmacêutico do município. Além da falta de conhecimento, formação técnica para poder auxiliá-los, fica muito a cargo das assistenciais sociais dos municípios. O farmacêutico que é o importante para saber essa informação que é quem o paciente procura, o primeiro local que procura para ter acesso a esse medicamento, conseguir prestar auxílio ao paciente. O Dr. Eduardo sugeriu que a Dra. Marília e Dr. Roney enviem ao grupo de whatsapp essas questões, pois é interessante ao Comitê, no âmbito da judicialização, podendo ser elaborado um enunciado, orientando o magistrado, o defensor público ou promotor a buscar essa via. Encerrada a reunião, foi por mim, Patrícia Fernandes, a redação da presente Ata, estando todos os signatários de acordo.